

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.01/2018-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2401.01/2018-FMS

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paracuru/CE, Sra. Eveline Costa de Araújo, HOMOLOGA o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 2601.01/2018-FMS, cujo objeto é *Registro de Preços para futuras e eventuais locações de veículos, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Paracuru-CE*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes na Ata da Sessão de Licitação e Mapa de Licitações e Propostas Ajustadas, partes integrantes e indissociáveis deste processo.

Licitante(s) Vencedor(es):

M&M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.642.159/0001-99.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE VEÍCULO P/ MÊS	QTDE MESES	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.1.	Veículo tipo Van/Minibus, com as seguintes características mínima: Ano/modelo (0Km); pintura sólida na cor branca; com 04 portas, sendo uma corrediça na lateral do veículo e uma porta traseira; capacidade para 16 lugares, sendo 15 passageiros mais o motorista; potência mínima do motor de 115cv, cilindrada mínima de 2.150cm ³ ; motor à diesel com 04 cilindros turbo <i>intercooler</i> com sistema de injeção <i>Common Rail</i> ; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros; câmbio com 05 marchas sincronizada à frente e 01 à ré; sistema de freios ABS com ação nas 04 rodas; tração 4x2 dianteira/traseira; <i>air bag</i> para o motorista; rádio AM/FM/CD player, tacógrafo; protetor de cárter e câmbio; ar condicionado, direção hidráulica; altura interna mínima de 1745mm; jogo de tapetes de borracha; vidros laterais e traseiro revestidos com película de controle solar, com visibilidade de 70%; todos os equipamentos de segurança exigidos pelo COTRAN.	UND	4	12	R\$ 5.658,67	R\$ 271.616,16

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE VEÍCULO P/ MÊS	QTDE MESES	V. UNIT.	V. GLOBAL
2.1	Veículo Ambulância - com capacidade mínima de 05 lugares, bicomcombustível (<i>flex</i>), ar condicionado, bancos/poltronas acolchoados, cinto de segurança 03 (três) portas, sendo: 01 porta lateral esquerda, 01 porta traseira com vidro, ângulo máximo de abertura das portas traseiras 180°; Motor: Transversal com potência máxima 70/71 (cv) a 5.500 rpm, direção hidráulica, kit elétrico e kit ambulância completo, manutenção por conta da empresa locatária.	UND	2	12	R\$ 5.358,33	R\$ 128.599,92
2.2	Veículo tipo ambulância - Veículo 0km, tipo furgão UTI simples remoção, fabricação nacional, motor à diesel, com ar-condicionado, cor branca, divisória, com passagem entre paciente e motorista, isolamento térmico acústico de alta densidade. Revestimento interno em (PRFV) fibra de vidro. Piso em <i>fiberglass</i> de alta resistência. Armários e bancada em MDF braço, texturizado com esquadrias de alumínio e portas de correr de acrílico. Banco Baú com cintos de segurança, estofamentos em courvin de alta resistência e local para lixeira descartável. Banco reciclável para médico com cinto de segurança, maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança. Prancha de imobilização longa. Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. Cilindro de oxigênio de 40L com válvula e manômetro. Suporte para soro. Pega semi-embutido no teto. Sinalização de Leds com 02 intensidades de luz. Bateria auxiliar 100 ah, com gerenciador de carga. Ventilador e Exaustor. Painel de Controle central com chaves disjuntora térmicas, tomadas 110 volts, via inversor (opcional) e tomada / plug 12 volts.	UND	1	12	R\$ 10.900,00	R\$ 130.800,00
VALOR GLOBAL						R\$ 259.399,92

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Paracuru/CE, 16 de fevereiro de 2018.



Eveline Costa de Araújo

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde